

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ➤➤➤➤➤➤➤

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Exoneração	06
Nomeação	06
Outros	08
Progressão Funcional	12
Retificação	13

AFASTAMENTO

PORTARIA Nº 605/2018/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002950/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o AFASTAMENTO PARCIAL da servidora PRISCILA DE OLIVEIRA BORBA, no período de 16.07.2018 a 15.08.2018.

Art. 2º Conceder à servidora PRISCILA DE OLIVEIRA BORBA, SIAPE nº 2165160, ocupante do cargo de Relações Públicas, AFASTAMENTO PARCIAL, em 50% da jornada diária de trabalho, para elaboração de Dissertação e demais atividades inerentes ao Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração (PROFIAP), com fundamento legal no art. 96-a, da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2000, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015-Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 16.08.2018 a 04.01.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 07/2018/DQUI EM PORTO VELHO, 05 DE JULHO DE 2018.

A VICE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQUI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 815/2016/GR/UNIR, publicado no boletim de serviço nº 110 de 25/08/2016. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de avaliação do processo de progressão funcional do docente Wilson Sacchi Peternella, de Associado II para Associado III.

- Jairo André Schlindwein – Presidente;
- Ana Carolina Garcia de Oliveira – Membro;
- Wiss Kraw Bacelar Junior – Membro;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 08/2018/DQUI EM PORTO VELHO, 06 DE JULHO DE 2018.

A VICE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQUI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 815/2016/GR/UNIR, publicado no boletim de serviço nº 110 de 25/08/2016. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de avaliação do processo de progressão funcional da docente Maribel Funes Huacca, de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III.

- Jairo André Schlindwein – Presidente;
- Ana Carolina Garcia de Oliveira – Membro;
- Wiss Kraw Bacelar Junior – Membro;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 09/2018/DQUI EM PORTO VELHO, 31 DE JULHO DE 2018.

A VICE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQUI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 815/2016/GR/UNIR, publicado no boletim de serviço nº 110 de 25/08/2016. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de avaliação do processo de progressão funcional do docente Jairo André Schlindwein, de Professor Associado II para Professor Associado III.

- Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão – Presidente;
- Ana Carolina Garcia de Oliveira – Membro;
- Adaine Spinelle – Membro;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2018/DEPEC/UNIR DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O Chefe pro tempore do Departamento de Educação do Campo do Campus de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof. Dr. Izaias Médice Fernandes, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 668/2017/GR/UNIR de 14 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Profa. Dra. Catiane Cinelli (SIAPE: 2354732), Profa. Dra. Andriele Ferreira Muri Leite (SIAPE:3003222) e Profa. Dra. Renata da Silva Nobrega (SIAPE: 2283305), Prof. Dr. Fernando Bilhalva Vitória (SIAPE: 1485264) sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Elaboração da Proposta de Mestrado Profissional em Educação do Campo.

Art. 2º A comissão terá 90 dias úteis para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação ao Departamento de Educação do Campo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2018/DEPEC/UNIR DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O Chefe pro tempore do Departamento de Educação do Campo do Campus de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof. Dr. Izaias Médice Fernandes, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 668/2017/GR/UNIR de 14 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Profa. Dra. Catiane Cinelli (SIAPE: 2354732) e Profa. Dra. Renata da Silva Nobrega (SIAPE: 2283305) sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Elaboração da Proposta de Convênio entre a Universidade Federal de Rondônia e a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná para realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão entre as instituições.

Art. 2º A comissão terá 60 dias úteis para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação ao Departamento de Educação do Campo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 17/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 14 DE AGOSTO DE 2018

O Vice-diretor pro tempore da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, professor doutor Sandro Adalberto Colferai, no exercício da Direção, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 447/2018/GR/UNIR, de 4 de julho de 2018; RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR as servidoras abaixo relacionados, para procederem ao atendimento às fragilidades apontadas pelo relator do processo 23118.001569/2018-16, referente ao Projeto de institucionalização do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, campus de Vilhena:

- a) Josimari dos Santos da Conceição – presidente
- b) Fernanda Emanuele Souza de Azevedo
- c) Giovana Alexandra Stevanato

Art. 2º – O prazo para conclusão é de 15 dias a contar da publicação desta, no boletim de serviço da Unir.

DISPENSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2018/DEF PORTO VELHO, 15 DE AGOSTO DE 2018

O Chefe do Departamento de Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

1. Dispensar, a pedido, a servidora docente Tatiane Gomes Teixeira, matrícula SIAPE nº 1980203, da função de Coordenadora do Centro de Práticas Esportivas do Departamento de Educação Física, campus José Ribeiro Filho, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – CEPEU/DEF/UNIR, designada pela Ordem de Serviço Nº 04/2017/DEF, de 27/03/2017, publicada no BS nº Nº034 de 28/03/2017;
2. Designar o servidor docente José Roberto de Maio Godoi Filho, matrícula SIAPE nº 2692233, para função de Coordenador do Centro de Práticas Esportivas do Departamento de Educação Física, campus José Ribeiro Filho, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – CEPEU/DEF/UNIR;
3. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de publicação.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 603/2018/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 014/SECONS/2018 de 14.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretária Executiva, SIAPE nº 2131325, do Cargo de Secretária Geral dos Conselhos Superiores /Substituta.

Art. 2º Nomear a servidora LIBIA AGUIAR MOREIRA DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2126689, para o Cargo de Secretária Geral dos Conselhos Superiores /Substituta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 65/NCH/UNIR, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Línguas Vernáculas, através do Memorando n.º 79/2018/DLV, RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os docentes abaixo para compor Comissão para realizar levantamento e análise das disciplinas cursadas e as que ainda faltam dos alunos do curso Letras/Português presencial

do PARFOR do *Campus* Porto Velho, bem como proceder com o planejamento e encaminhamento relacionados à inclusão dos alunos supramencionados em tais disciplinas:

- Professora Dra. Maria Cristina Victorino de França, presidente;
- Professor Mestre. João José de Oliveira, membro; e
- Professora Mestre Maria Elizabete Sanches, membro.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 71/NCH/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Ciências Sociais, através do Memorando n.º 058/DCS/2018, RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os servidores e discente abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral para escolher a Chefia e a Vice-Chefia do Departamento de Ciências Sociais, do *Campus* de Porto Velho, biênio 2018/2020:

- Professor Dr. Gills Vilar Lopes, presidente;
- Professor Dr. Estevão Rafael Fernandes, membro;
- Professor Dr. Humberto Alves Silva Júnior, membro; e
- Discente Taís de Souza Leite, membro.

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 602/2018/GR/UNIR, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 02/GR/UNIR/2018, de 27 de março de 2018, publicado no DOU nº 63, de 03 de abril de 2018, seção 3, páginas 57-62; E edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 122 de 27 de junho de 2018, seção 3, página 40-41, o candidato:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Medicina Veterinária/Medicina Veterinária	Adjunto- A	DE	932277	2º Lugar: Alex Cicinato Paulino de Oliveira	Rolim de Moura	23118.002715/2018- 12

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2018/DEF PORTO VELHO, 15 DE AGOSTO DE 2018**

O Chefe do Departamento de Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

1. Recompor a Comissão responsável por analisar a viabilidade da construção de um espaço didático alternativo para as aulas de Atletismo e Futebol de Campo do curso de Educação Física da UNIR designada pela Ordem de Serviço Nº 07/2018/DEF, de 16/07/2018, publicada no BS nº Nº058 de 17/07/2018;
2. Designar os seguintes servidores para a Comissão supracitada:
Sílvia Teixeira de Pinho, matrícula SIAPE nº 1805301, (presidente);
Ramón Núñez Cárdenas, matrícula SIAPE nº 1518452, (membro);
João Bernardino de Oliveira Neto, matrícula SIAPE nº 396716, (membro);
Mario Roberto Venere, matrícula SIAPE nº 216192, (membro);
José Roberto de Maio Godoi Filho, matrícula SIAPE nº 2692233, (membro);
3. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 061/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º Alterar, a Portaria Nº 046/NUCSA/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 057 de 12 de julho de 2018 que designou servidores para constituir a Comissão para a Elaboração de relatório técnico dos espaços utilizados para atividades do NUCSA no âmbito do Campus José Ribeiro Filho, excluindo o Professor Luis Fernando Maia Lima e incluindo Vinícius Dantas Silveira. A referida comissão fica assim composta:

- Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar - Presidente
- Vinícius Dantas Silveira - Membro.
- Rosaldo de Oliveira Parente – Membro.

Art. 2º O levantamento deverá contemplar o mapeamento e mensuração técnica como tamanho, localização, forma, frequência de utilização e recursos humanos que ocupam tais espaços.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo até 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 062/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aterar em parte a Portaria nº 030/NUCSA/UNIR, de 14 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 089, de 17 de agosto de 2018, que designou os professores abaixo relacionados para comporem o a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos professores pertencentes ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, excluindo a professora Joliza Chagas Fernandes e incluindo o Prof. Luis Fernando Maia Lima. Ficando assim composta a Comissão:

- Dércio Bernardes de Souza - Presidente
- Luis Fernando Maia Lima – Membro
- Manuel Antônio Valdés Borrero - Membro
- Carlos André da Silva Muller - Suplente
- Marlene Valério dos Santos Arenas - Suplente
- Marcus Vinícius Rivoiro - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação

PORTARIA Nº. 120/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 09 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº. 902/GR, de 27.09.2016;

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 55;

Considerando a Orientação Normativa da AGU nº. 48, de 25 de abril de 2014;

Considerando o atraso na comprovação da garantia do contrato decorrente da assinatura do contrato nº. 15/2018/UNIR, referente à contratação de serviços de telefonia móvel para atender a Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.002576/2018-27; RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa OI MÓVEL S.A., cadastrada no CNPJ nº. 05.423.963/0001-11, sediada no Setor Comercial Norte, Quadra 03, BL, A, s/n, andar térreo parte 2 Ed. Estação Tel. Centro Norte, Bairro: Asa Norte, CEP: 70.713-900, Brasília/DF, a sanção administrativa denominada MULTA no valor de R\$ 976,67 (novecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme disposições contidas no caput do Art. 86, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o item 15.2, do Edital do Pregão Eletrônico Tradicional nº. 05/2018, publicado pela UASG nº. 154055 - Fundação Universidade de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 122/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016;

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 55;

Considerando a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014;

Considerando que a empresa não manteve a proposta referente ao item 11, do Pregão Eletrônico nº. 08/2018 que tem por objeto a aquisição de mola para porta, exaustor, vidro, espelho e película para atender a Universidade Federal de Rondônia – UNIR, bem como encaminhou pedido de desclassificação alegando não dispor de Atestado de Capacidade Técnica, compatível com o referido item,

Considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.001444/2018-88, fls. 01 a 46; RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa JULEAN DECORAÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº. 10.525.127/0001-88, sediada na Av. Olavo Bilac, nº. 150, loja 02, Cerâmica, CEP: 36080 - 350, Juiz de Fora - MG, a sanção administrativa denominada Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a UNIÃO pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002 c/c o item 23.3.2. do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 08/2018, publicado pela UASG nº. 154055 - Fundação Universidade de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 410/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.000246/2018-05; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2025/2018/DRH/UNIR, de 16.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1466944, Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe D, com a denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 03.08.2016 a 02.08.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 03.08.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 433/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001849/2018-16; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2059/2018/DRH/UNIR, de 10.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ADNILSON DE ALMEIDA SILVA, matrícula SIAPE nº 1810294, Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe D, com a denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 03.09.2016 a 02.09.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 03.09.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 604/2018/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002601/2018-72, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor FERNANDO JUAREZ PERES, SIAPE nº 0396520, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Diretoria Administrativa de Serviços Gerais, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20.09.2013 c/c 40, §19, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, com efeito financeiro a partir de 14.08.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 606/2018/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.004227/2015-05, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 11.08.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor LUIS ROBERTO SOUSA MENDES, SIAPE nº 2246362, Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação, do Campus de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 607/2018/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Processos a baixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das Avaliações do Estágio Probatório dos servidores, considerados aprovados, abaixo relacionados:

IT E M	NOME	SIAPE	CARGO	ESTÁGIO CUMPRIDO EM:	PROCESSO
01	Anael Francis Salgueiro Silva	2246033	Técnico em Artes Gráficas	17.08.2018	23118.002996/2016-41
02	Filipe Miranda Soares	2246539	Técnico de Laboratório -Área	17.08.2018	23118.003006/2016-92
03	Naiara Raissa da Silva Passos	2245718	Bibliotecária/Documentalista	17.08.2018	23118.002939/2016-62
04	Washington da Silva Batista	2246350	Técnico de Laboratório -Área	17.08.2018	23118.003049/2016-78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 608/2018/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 153/2018/GR/UNIR de 14.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 601/2018/GR/UNIR, de 14.08.2018, publicada no BS nº 66 de 14.08.2018, que designou Comissão responsável pela elaboração do edital e condução de Processo Seletivo para interessados no programa de estágio interno não obrigatório, no âmbito da Reitoria, conforme segue:

I - Excluir a servidora Ana Luiza Coelho Ferreira Pinhal, SIAPE 1704349, como membro da comissão;

II - Incluir a servidora Mariza Gonçalves Almeida, SIAPE nº 2625531, como membro da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 609/2018/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 14/PROPLAN/UNIR/2018 de 14.08.2018 e Despacho nº 01/CGSI/UNIR de 15.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 193/2018/GR/UNIR, de 13.03.2018, publicada no BS nº 23 de 15.03.2018, que designou o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), em conformidade com o art. 4º da Resolução nº 165/CONSAD, conforme segue:

I - Excluir a servidora NATALIA ESCOBAR ALIOTI, SIAPE 2177832, como membro do Comitê/Representante do SIC;

II - Incluir o servidor THOMAZ AURÉLIO ALMONDES LIMA DA SILVA, SIAPE nº 2037561, como membro do Comitê/Representante do SIC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA Nº 166/2018/DGP/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 30 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso ‘II’;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05 e Art. 41 da Lei 12.772/2012;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e

considerando o que consta no Processo nº 23118.002189/2016-29; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Mestrado em “Psicologia” à servidora PATRICIA FERREIRA MIRANDA, SIAPE Nº 2126780, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 27/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 415/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001620/2018-81; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2040/2018/DRH/UNIR, de 16.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor docente MARCO ANTONIO DOMINGUES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 0396841, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe D, para o Nível 4 da Classe D, com a denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 19.04.2016 a 18.04.2018, com efeito acadêmico a contar de 19.04.2018 e financeiro a partir de 01.08.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 442/2018//DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no Processo 23118.000533/2013-01; considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Resolução nº. 031/CONSAD/2005, Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Parecer nº. 09/2014/DEPCONSUS/PGF/AGU, Parecer nº. 00001/2015/DEPCONSUS/PGF/AGU; considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 2096/2018/DRH/UNIR; RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor docente ARTUR DE SOUZA MORET, SIAPE 0396638, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 25.02.2010 a 24.02.2012, com efeito acadêmico a contar de 25.02.2012 e financeiro a partir de 20.11.2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 443/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.000533/2013-01; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2096/2018/DRH/UNIR, de 10.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor docente ARTUR DE SOUZA MORET, SIAPE 0396638, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 25.02.2012 a 24.02.2014, com efeito acadêmico a contar de 25.02.2014 e financeiro a partir de 12.06.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 441/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO-RO, 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal e manifestação favorável constante no Processo nº 23118.002521/2018-17; RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº. 409/2018/DRH/PRAD/UNIR de 06/08/2018 publicada no Boletim de Serviço nº. 66 de 14/08/2018 que trata da concessão de horário especial à servidora JÉSSYCA MARTINS DE SENA, Matrícula SIAPE nº 2921449, nos seguintes termos:

Onde se lê: (...) com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Leia-se: (...) com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.